AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE XXXXXX/UF.

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural de XXXXX/UF, filha de MÃE, portador da Célula de Identidade nº - SSP/UF e CPF nº , residente e domiciliada na ENDEREÇO, telefones: (com Whatsapp), e-mail: XXXXXX@XXXXX.com, vem, perante Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, apresentar

AÇÃO DE GUARDA C/C REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

do filho **FULANO D ETAL**, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, menor impúbere, nascido em XX.XX.XXXX (atualmente, com sete anos de idade), CPF n^{o} , filho de FULANO DE TAL e FULANO DE TAL, atualmente residente e domiciliado com a autora/genitora.

Em face de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural de XXXXX/UF, filha de MÃE, portador da Célula de Identidade n^{o} - SSP/UF e CPF n^{o} , residente e domiciliada na ENDEREÇO, telefones: (com Whatsapp), e-mail: XXXXXX(0)XXXXX.com, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

I - DOS FATOS

O menor é filho da autora e do requerido, conforme Certidão de Nascimento anexa.

Os genitores conviveram por aproximadamente dez anos. Estão separados de fato desde novembro de 2015.

Após a separação, o Requerido passou a apresentar comportamento desequilibrado. A Requerente, temendo por sua vida e pela vida de seu filho bem como de familiares, registrou Ocorrência Policial n^{o} , em 09/10/2018 o que resultou na aplicação das medidas protetivas (doc. anexo).

Contudo, o Requerido descumpriu as medidas e, por essa razão, foi submetido a aproximadamente três meses de prisão.

O último contato que o genitor teve com o filho ocorreu em fevereiro de 2019, mediante a presença do avô materno da criança.

A genitora teme a convivência do pai com o filho, tanto pela falta de convívio, quanto pelo comportamento violento. Não deseja proibir o acesso do pai à criança, mas acredita que a convivência de forma assistida é a forma que melhor garante o interesse do menor, haja vista o histórico do pai que demonstra ser uma pessoa violenta.

O filho menor do casal está sob os cuidados da mãe e reside com a requerente em Samambaia.

A regulamentação da convivência busca evitar conflitos futuros.

A requerente deseja que o requerido participe de forma ativa na educação e rotina do filho, mas se preocupa com a segurança do menor. Dessa forma, necessário se faz a ajuizar a presente ação.

II - DOS FILHOS:

O casal teve 01 (um) filho, a saber:

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, menor impúbere, nascido em XX.XX.XXXX (atualmente, com sete anos de idade).

III - DA GUARDA

A Requerente deseja que a guarda do filho seja na **modalidade unilateral materna**. Isso porque o pais não possuem boa comunicação, o pai já demonstrou **comportamento agressivo e não comprova ter interesse em exercer a guarda compartilhada.**

A genitora informa que o requerido não tem muito convívio com o filho e não demonstra nenhum interesse em estreitar o vínculo afetivo com ele.

Requer que o direito a visitas seja regulamentado e resguardado.

IV - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

Em razão do histórico de violências, a requerente deseja que todas as visitas sejam realizadas de forma assistida, pelo avô ou avó maternos, sempre em local público a ser definido entre genitor e os avós.

O pai, ora requerido, poderá conviver com o filho aos sábados, de 9h às 13h, **em local previamente combinado** entre o genitor e os avós.

O pai poderá, ainda, desfrutar da companhia do filho aos feriados, no horário de 9h ás 13h, na companhia de algum dos avós maternos da criança, em local previamente combinado.

O filho passará a manhã de Natal (25/12) com o pai, no horário de 9h às 13h, na companhia de algum dos avós maternos da criança, em local previamente combinado.

No Dia das Mães, no Dia dos Pais e no aniversário dos pais, ficará o filho com o genitor homenageado. Quanto ao dia dos Pais e aniversário do pai, a criança ficará com o genitor no horário de 9h às 13h, e na companhia de algum dos avós do menor, em local previamente combinado.

Após a separação, o genitor não demonstrou interesse em passar datas comemorativas com o filho. Dessa forma, caso o vínculo entre o pai e o filho se estreite, poderá ser proposta ação de modificação da regulamentação de tempo de convivência.

V - DO PEDIDO

Ex positis, requer:

a) Os benefícios da justiça gratuita, por ser a requerente economicamente hipossuficiente nos termos da Lei;

b) Que seja concedida provisoriamente a guarda do menor, FULANO DE TAL, na modalidade unilateral

materna, com a regulamentação de convivência descrita nesta inicial;

C) A intimação do membro do Ministério Público;

d) A requerente <u>não deseja</u> que seja realizada a audiência de mediação/conciliação nos termos do Art. 319 VII do

CPC, pois teme as atitudes do requerido em razão das ameaças que proferiu;

e) A citação do requerido, para apresentar defesa sob pena de sofrer os efeitos revelia;

Que no mérito seja concedida definitivamente a guarda do menor, FULANO DE TAL, na modalidade

unilateral materna, com a regulamentação de convivência descrita nesta inicial;

g) A condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem

revertidos em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF - PRODEF (art. 3º da Lei Complementar

Distrital nº 908/2016, Decreto nº 28.757/2008), e depositados no Banco de Brasília S/A - BRB, Código do banco 070,

Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente pelo depoimento pessoal do

requerente.

f)

Dá-se o valor da causa de R\$ XXX,00 (XXXXX reais)

Nesses Termos, pede deferimento.

LOCAL E DATA.

FULANO DE TAL

Requerente

TESTEMUNHAS